

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL 10924

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº 10.924

Data: 18 de abril de 1980. -- FLS. 1
Oficial: *[assinatura]*

IMÓVEL

Nº CADASTRO 2 31 055 0347 01 0/95
Um prédio construído de tijolos, coberto de telhas, com onze cômodos, próprios para comércio e moradia, em regular estado de conservação, provido de instalações de luz elétrica, água encanada e esgoto, edificado num terreno foreiro que mede 22,00 metros de frente para a rua 22, por 26,50 metros ao longo da avenida 9, perfazendo a área de 583,00 m. quadrados, confrontando pela frente com a rua 22, por um lado com a avenida 9, por outro lado com GLória Goes Nunes e outra e pelos fundos com Amin Daher, sendo que o prédio acima referido, tem o nº 1309 pela Rua 22.--

AV.2:- Em 14 de junho de 1.994.--
Pela escritura datada de 28 de fevereiro del.994, de notas do 2º Tabelionato local, livro nº 495 - fls. lvº, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMONIO DO DIVINO ESPIRITO SANTO (Transcrição nº - 2.257 - livro 3-H.- O Interventor Auxiliar, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI).--
-segue no verso-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : Edmundo Nicolau Mauad e s/mulher.
Rg. anterior:-3-AK n.21603.
R1-M-10.924 - Conforme carta de arrematação extraída em 14-04-80 pelo Escrivão do 2º Ofº de Barretos, Antonio Olinto Nogueira, dos autos de uma carta Precatória extraída da execução que a adquirente move aos transmitentes, o imóvel foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - com sede em São Paulo, CGC Nº00.360.305/235, pelo preço de Cr\$1.551.932,00. Em 18 de abril de 1980. Eu, *[assinatura]* escrevente, datilografei. O Oficial interino, *[assinatura]*
R.4:- Em 14 de junho de 1.994.--
Pela escritura acima citada, a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., acima qualificada, transmitiu por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, professor, cic. nº 394.658.108-00 e REG. nº 4.222.530-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com INA IZABEL FARIA-SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, cic. nº 745.067.818-72 e RG.nº - 6.344.174-SP, residente à rua Para nº 312, em Bebedouro, deste Estado --
-segue no verso-

ÔNUS

R. 5. /M. 10924. Em 23 de junho de 1995.
Pela escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 1º de junho de 1995, pelo 2º Tabelionato desta cidade, a fls. 23º - do Livro 507, os proprietários JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR e sua mulher, INA IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14390, em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA para garantia de dívida no valor de R\$165.000,00, a ser paga em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$22.800,00, com vencimento para 30 de junho de 1995, e a segunda, no valor de R\$142.800,00, com vencimento para 1º de agosto de 1995, em favor de ALCIDES MENDONÇA, brasileiro, funcionário público-aposentado, portador do R.G. nº 1 173 969-SP e do CPF nº 028 529 428-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com JACYRA VIANNA MENDONÇA, brasileira, do lar, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, capital deste Estado, à Rua Aspasia nº 100, Itaim Bibi. Valor Proporcional: R\$82.500,00.
O Oficial Substituto, *[assinatura]* (RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS) segue na ficha nº 2

MATRÍCULA Nº

-10.924-

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AV.3:- Em 14 de junho de 1.994.-

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1.994, de notas do 2º Tabelionato local, livro nº 495 - fls. 1vº, instruída por certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos 07 de junho de 1.994, consta que o cômodo próprio para comércio e moradia, constantes do imóvel - objeto da presente matrícula, possuem os ns. 1.309 e 1.321 da Rua 22, - esquina com a Avenida 9, contendo o salão para comércio 289,40 ms², de construção e a residência 94,80 ms², de área construída, totalizando a área de 384,20 metros quadrados de construção.* O Interventor Auxiliar, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

segue na ficha nº 2

AQUISIÇÕES

deste Estado, pelo preço de CR\$10.800.000,00 (VV; CR\$20.448.895,12).- - O Interventor Auxiliar *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

segue na ficha nº 2

ÔNUS

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

10.924

FICHA

02

Barretos, 16 de abril de 1999.

AV.6 / 10.924 - (cadastro)

Em 16 de abril de 1.999.

Nos termos da carta de sentença expedida em 13 de maio de 1.996, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos de separação judicial nº 1.261/95, aditada em 23 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Bebedouro, SP, processo nº 1.175/97 e, conforme declaração de valor venal expedida em 24 de março de 1.999 pela Prefeitura Municipal desta cidade, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado, recebendo o nº 2 31 055 0347 01.

O Escrevente Autorizado,

(RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS)**AV.7 / 10.924 - (separação)**

Em 16 de abril de 1.999.

Nos termos da mesma carta de sentença referida na AV.6, e da certidão de casamento expedida em 07 de março de 1.997, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, extraída do termo nº 9.237, do livro B-51, folhas 130, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** dos proprietários, **JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Moacir Braido da Silva, nos autos do processo nº 1.261/95, conforme consta da averbação feita à margem da referida certidão de casamento, continuando a mulher a assinar **INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**.

O Escrevente Autorizado,

(RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS)**R.8 / 10.924 - (partilha)**

Em 16 de abril de 1.999.

Conforme carta de sentença expedida em 13 de maio de 1.996, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos de separação judicial nº 1.261/95, aditada em 23 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Bebedouro, SP, processo nº 1.175/97, cuja sentença homologatória transitou em julgado em 20 de novembro de 1.995, requerida por **JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA** e **INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 42.679,84 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), ficou pertencendo exclusivamente a **INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificada, nos termos da partilha homologada por sentença de 1º de novembro de 1.995 que transitou em julgado em 20 de novembro de 1.995. Valor venal: R\$ 43.385,89 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

segue no verso ...

MATRÍCULA

10.924

FICHA

02v.

(... continuação do R. 8 ...)

O Escrevente Autorizado,


 (RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS)
AV.9 / 10.924 - (penhora)

Em 03 de maio de 2022.

Pela certidão de penhora *online* ph000411682, expedida em 13 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, nos autos da ação de execução processo nº 00055719019968260066, movida por **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, CPF nº 028.529.428-87, em face de: 1) **INA IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 745.067.818-72; 2) **JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 394.658.108-00; 3) **KATIA FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 261.413.398-16; 4) **RENAN FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 214.611.198-47; 5) **JONAS DOMINGUES SOARES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 372.759.968-55; e, 6) **KIM GABRIEL DOMINGUES SOARES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 349.395.068-35, procedo esta averbação para constar que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada Ina Izabel Faria Soares de Oliveira, já qualificada, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 26 de março de 1996. Valor da dívida: R\$2.325.423,83 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Depositário: Ina Izabel Faria Soares de Oliveira. Título prenotado sob o nº 270.178 em 13 de abril de 2022.

O Escrevente Autorizado,


 (ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).
R.10 / 10.924 - (adjudicação)

Em 03 de maio de 2023.

Pela carta de adjudicação expedida em 17 de abril de 2023, pela 3ª Vara Cível desta comarca de Barretos, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo físico nº 0005571-90.1996.8.26.0066, requerida pelo **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, CPF nº 028.529.428-87, em face de **INA IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 745.067.818-72 e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** pelo valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor do exequente **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, CPF nº 028.529.428-87. O prazo legal para interposição de embargos à adjudicação decorre em 17 de abril de 2023, sem que houvesse oposição. Valor venal de referência: **RS932.610,84** (novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Título prenotado sob o nº 279.645 em 19 de abril de 2023.

O 3º Oficial Substituto,


 (LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).
AV.11 / 10.924 - (cancelamento de penhora).

Em 03 de maio de 2023.

Nos termos da mesma carta de adjudicação mencionada no R.10, faço esta averbação para constar que fica **CANCELADO** o ato de **PENHORA** feita sob nº 9 (nove) nesta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel, registrada sob nº 10 (dez) acima. Título prenotado sob o nº 279.645 em 19 de abril de 2023.

O 3º Oficial Substituto,


 (LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

segue na ficha nº 3...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
10.924FICHA
03Barretos, **03** de **maio** de **2023**

10.924

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

AV.12 / 10.924 - (cancelamento de hipoteca)

Em 03 de maio de 2023.

Fica **CANCELADO** o registro de **HIPOTECA** feito sob **nº 5** desta matrícula, com fulcro no artigo 1499, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), em virtude da adjudicação do imóvel ao exequente **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, CPF nº 028.529.428-87, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo físico nº 0005571-90.1996.8.26.0066, conforme registro nº 10 (dez), feito nesta data. Título prenotado sob o nº 279.645 em 19 de abril de 2023.

O 3º Oficial Substituto,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).**AV.13 / 10.924 - (penhora)**

Em 22 de fevereiro de 2024.

Pela certidão de penhora *online* ph000501366, expedida em 09 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito do 9º Ofício Cível da cidade de São Paulo, SP, nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0053783-92.2023.8.26.0100, movida por **AGROPECUARIA CAMARGO SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.026.091/0001-06, em face do **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, portador do CPF nº 028.529.428-87, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 19 de dezembro de 2023. Valor da dívida: R\$ 73.888,85 (setenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: Espólio de Alcides Mendonça. Título prenotado sob o nº 286.401 em 09 de fevereiro de 2024.

O 3º Oficial Substituto,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).**AV.14 / 10.924 - (penhora)**

Em 01 de abril de 2024.

Pela certidão de penhora *online* PH000586182, expedida em 15 de março de 2024, pelo Juízo de Direito do 9º Ofício Cível da cidade de São Paulo, SP, nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0053777-85.2023.8.26.0100, movida por **TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.869.226/0001-23, em face do **ESPÓLIO DE ALCIDES MENDONÇA**, portador do CPF nº 028.529.428-87, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 1º de fevereiro de 2024. Valor da dívida: R\$ 1.113.873,65 (um milhão e cento e treze mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: Espólio de Alcides Mendonça. Título prenotado sob o nº 287.215 em 18 março de 2023.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).